

**SÚMULA - 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	15 de julho de 2020	HORÁRIO:	14h00min – 14h30min
LOCAL:	CAU/MS – Espírito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS		

**1. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENAÇÃO	PAULO AMARAL	CONSELHEIRO ESTADUAL
MEMBROS	KELLY CRISTINA HOKAMA	CONSELHEIRO ESTADUAL
	GUSTAVO SHIOTA	CONSELHEIRO ESTADUAL
ASSESSORIA TÉCNICA	POLLYANNA CORDEIRO	ASSESSORA TÉCNICA CED/MS
	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Verificação de quórum;</li> <li>2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;</li> <li>3) Leitura e extrato de correspondências;</li> <li>4) Comunicações;</li> <li>5) Assuntos da pauta;</li> <li>6) Encerramento.</li> </ol>
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador <b>Paulo Amaral</b> agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, e instala a 74ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CED CAU/MS, realizada de forma online, através da plataforma MEET.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relato dos processos nº857466/2019 e 833770/2019</li> </ul>

**3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRAPAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL**

1	Juízo de Admissibilidade - processo ético 1101838/2020
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Conselheiro Estadual Gustavo Shiota
DISCUSSÃO	O Conselheiro relatou o processo e concluiu pela: "ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA e instauração do processo ético-disciplinar". Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 133/2018-2020 - 74ªCED/MS;

2	Extra pauta
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Conselheiro Estadual Paulo Amaral
DISCUSSÃO	Discutiu-se a importância de conscientizar os arquitetos que trabalham em prefeituras do interior do estado sobre as questões éticas da profissão no exercício da função públicas.

**SÚMULA - 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL**ENCAMINHAMENTO**

1. Elaboração de minuta de Ofício, a ser encaminhada aos arquitetos e urbanistas das prefeituras do estado com o objetivo de explicar a ética profissional do arquiteto como funcionário público;

**KEILA FERNANDES<sup>1</sup>**SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

**TALITA ASSUNÇÃO SOUZA<sup>1</sup>**SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO  
SUL, BRASIL.**Folha de Votação**

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Paulo Cesar do Amaral	Coordenador	x			
Gustavo Shiota	Conselheira Estadual	x			
Ivanete Capes Ramos	Suplente de Conselheiro	x			
Kelly Cristina Hokama	Conselheira Estadual	x			

**Histórico da votação:****75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 19/08/2020**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 74ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MS**Resultado da votação:** Sim ( 4 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total ( 4 )**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos:** Coordenador Paulo Amaral

<sup>1</sup> Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 112/2018-2020 que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**